



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor MESA DIRETORIA
DO-e-ALE nº 88 de 19/05/26

RESOLUÇÃO Nº 675, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena para o dia 25 de junho de 2026, quinta-feira.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 25 de junho de 2026, quinta-feira, no município de Vilhena-RO.

Parágrafo único. Fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município Vilhena, no dia 25 de junho de 2026, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de maio de 2026.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente - ALE/RO